

COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE MODIFICAR O CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



AllegraPacaembu
CONCESSIONÁRIA

CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S.A.

CNPJ/MF nº 30.262.440/0001-88

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º Andar, Conjunto 601

Itaim Bibi, CEP 04538-132

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$260.000.000,00

(duzentos e sessenta milhões de reais)

Código ISIN: BRALLADBS001

1. Valor Mobiliário e Emissora

A **CONCESSIONÁRIA ALLEGRA PACAEMBU SPE S.A.**, sociedades por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º Andar, Conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do ministério da fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 30.262.440/0001-88, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Coordenador Líder") e **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **COMUNICAR** a **ALTERAÇÃO**, do cronograma divulgado no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A" ("Anúncio de Início"), referente à oferta pública de distribuição de 260.000 (duzentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com

garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de outubro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 19 de outubro de 2023, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), a **SAVONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 425, conjunto 181 e 182, Centro, CEP 01.009-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.500.399/0001-40, na qualidade de interveniente anuente ("Savona"), a **PROGEN S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, 3º, 4º, 5º e 6º andares, Vila Buarque, CEP 01219-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.748.204/0001-22 ("Progen"), a **PACA EVENTOS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.950.015/0001-96 ("Paca"), a **SP40 COMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, conj. 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.553.883/0001-06 ("SP40" e, em conjunto com a Paca, as "Controladas da Emissora"), a **TUX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Largo do Arouche, nº 24, 5º andar, CEP 01.219-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.983.933/0001-98 ("Tux" e, em conjunto com a Progen, Paca e SP40, as "Garantidoras Pessoas Jurídicas"), a **CAMILA MACHADO BARELLA**, brasileira, nutricionista, solteira, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, 4º andar, sala 7, Vila Buarque, CEP 01219-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.434.851-9 SSP/SP, e inscrita no cadastro da pessoa física do ministério da fazenda ("CPF/MF") sob o nº 339.915.238-84 ("Camila"), o **RICARDO MACHADO BARELLA**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, 4º andar, sala 7, Vila Buarque, CEP 01219-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.429.013-5 SSP/SP, e

inscrito no CPF/MF sob o nº 317.561.608-99 ("Ricardo"), o **EDUARDO MACHADO BARELLA**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, 4º andar, sala 7, Vila Buarque, CEP 01219-010, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.577.465-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.937.088-13 ("Eduardo") e o **RAFAEL CARNEIRO BASTOS DE CARVALHO**, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Largo do Arouche, 24, 4º andar, sala 7, Vila Buarque, CEP 01219-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.001.096 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.386.228-71 ("Rafael" e, em conjunto com Camila, Ricardo e Eduardo, as "Garantidoras Pessoas Físicas" e, as Garantidoras Pessoas Físicas em conjunto com as Garantidoras Pessoas Jurídicas, as "Garantidoras") ("Escritura de Emissão"), que deverá, a partir da presente data, ser considerado conforme o previsto abaixo.

Encontra-se abaixo o cronograma estimado atualizado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	14/11/2023
2	Registro da Oferta na CVM	14/11/2023
3	Divulgação do Anúncio de Início	14/11/2023
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado alterando o cronograma da Oferta	20/11/2023
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado alterando o cronograma da Oferta	28/11/2023
5	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	29/11/2023
6	Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/11/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), as informações complementares sobre a distribuição das Debêntures

e sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a Emissora.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Modificar o Cronograma Estimado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A*" ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de novembro de 2023.



Coordenadores:

